

OLIMPIADAS NACIONAIS DE FÍSICA: PERSPECTIVAS A MÉDIO PRAZO

ADRIANO PEDROSO DE LIMA e MANUEL FIOLEAIS

Departamento de Física da FCTUC, 3000 Coimbra

A Sociedade Portuguesa de Física promoveu as primeiras *Olimpiadas de Física* há cerca de uma década. A iniciativa procurava criar e desenvolver o gosto pela Física nos alunos do ensino secundário, colocando-os numa «competição» em volta de questões de física de uma maneira despreocupada e mesmo divertida.

Regista-se com satisfação que o interesse pelas Olimpiadas tem vindo a crescer sistematicamente, movimentando presentemente muitas centenas de jovens nas etapas regionais e, certamente, alguns milhares nas etapas locais. As Olimpiadas têm servido também para proporcionar contactos informais, sempre tão úteis, entre os professores de Física do ensino secundário acompanhantes dos seus alunos às provas regionais e nacionais.

As Olimpiadas são uma actividade estratégica da SPF que se pretende desenvolver ainda mais, designadamente através da participação de estudantes portugueses na Olimpiada Internacional de Física (International Physics Olympiad – IPhO).

Nesta perspectiva, os autores deste artigo foram encarregados pelo Conselho Directivo (CD) da SPF de coordenar as Olimpiadas Nacionais de Física e de promover a participação portuguesa na XXV IPhO que terá lugar em Beijing, na China, de 12 a 19 de Julho de 1994. Assim, elaborou-se uma proposta de Regulamento das Olimpiadas que foi discutido e aprovado pelo CD da SPF. Este deliberou também sobre as bases para o funcionamento das Olimpiadas Nacionais de

Física nos próximos anos. O Regulamento aprovado, que se aplica ao ano lectivo 1993/94, visa, por um lado, tornar mais clara a orgânica das Olimpiadas Nacionais e, por outro, enunciar as regras de selecção dos estudantes que participarão na IPhO em representação de Portugal.

Neste artigo pretendemos apresentar as principais linhas que deverão nortear o funcionamento das Olimpiadas em Portugal numa perspectiva a médio prazo.

A intenção de orientar a Olimpiada Nacional de Física no sentido de uma participação na IPhO teve um impulso decisivo há cerca de dois anos quando, por indicação do CD da SPF, as Direcções das Delegações Regionais elaboraram o Regulamento que vigorou no passado ano lectivo. Nessa altura operaram-se algumas modificações significativas, nomeadamente com a introdução de uma prova com classificação individual na final nacional.

Recentemente, a participação de um dos autores (M. F.) na XXIV IPhO (que decorreu em Williamsburg, EUA, de 10 a 18 de Julho de 1993), na qualidade de observador, e a realização em Lisboa, de 10 a 12 de Setembro de 1993, do Encontro Olímpico Luso-Espanhol de Física, trouxeram novos e importantes elementos que se procuraram introduzir no actual Regulamento. A este propósito cabe aqui realçar a valiosa colaboração prestada pelos nossos colegas espanhóis Profs. Angelita Calvo e José Maria Pastor, presentes no Encontro Olímpico Luso-Espanhol acompanhando os estu-

**Mudanças
nos Regulamentos
das Olimpiadas Nacionais.**

**Participação portuguesa
nas Olimpiadas
Internacionais**

dantes do país vizinho, que nos transmitiram detalhadamente a sua experiência com a organização das Olimpíadas de Física em Espanha e a sua participação, já por quatro vezes, na IPhO. Para os estudantes portugueses presentes, o Encontro foi uma pequena amostra do que poderá representar para a sua formação científica e humana o convívio com jovens dos mais de 40 países que normalmente participam na IPhO.

O ano lectivo 1993/94 será, do ponto de vista das Olimpíadas Nacionais, um ano de transição. Instituiu-se um escalão transitório, o escalão C, para os alunos que frequentam actualmente o 12.º ano e que terão a possibilidade de participar na IPhO em 1994. Reconhece-se, todavia, que o conteúdo das matérias leccionadas até ao 12.º ano fica aquém do programa em vigor para as provas da IPhO. Após a final nacional da Olimpíada 1993/94 que terá lugar em Maio de 1994, está prevista para o mês de Junho a realização de uma preparação intensiva dos cinco alunos melhor classificados no escalão C que participarão na IPhO. Admite-se que esta preparação, de duração não inferior a uma semana, venha a ser afectada pelas provas de acesso ao ensino superior a que os alunos terão de se submeter. Este aspecto importante dificilmente poderá ser contornado neste ano de transição.

Na Olimpíada Portuguesa 1993/94 haverá um escalão B para alunos do 11.º ano de escolaridade. De entre estes participantes será apurado, na fase nacional da Olimpíada, um grupo de oito, de onde sairão finalmente os cinco estudantes que participarão na XXVI IPhO em 1995. A partir de 1994/95, na Olimpíada Nacional de Física não participam os alunos do 12.º ano, passando a seleccionar-se de entre os alunos do escalão B (11.º ano), os cinco participantes na IPhO *do ano seguinte*. Efectuando esta selecção entre os alunos do 11.º ano, ou seja, com um ano de antecedência, será possível ministrar uma preparação mais adequada durante o seu 12.º ano de escolaridade. Evidentemente que se exigirá aos alunos apurados na Olimpíada Nacional, caso desejem ter a possibilidade de participar na IPhO, a frequência da disciplina de Física no seu 12.º ano.

A coordenação da preparação para a IPhO ficará a cargo da Comissão Nacional das Olimpíadas, que, para além de providenciar os elementos de trabalho necessários a alunos e *professores orientadores*, deverá promover a realização de cursos, visitas de estudo a laboratórios de investigação, etc., no sentido de proporcionar aos estudantes a preparação adequada nos diversos temas constantes do programa da IPhO. Para cada aluno seleccionado na Olimpíada Nacional deverá existir um professor orientador indicado pela escola e que localmente acompanha a preparação do aluno. Este professor será

também distinguido na IPhO se o aluno vier a ser premiado. Para além da participação nas organizações da Comissão Nacional das Olimpíadas a SPF espera poder vir a criar outros incentivos à participação destes professores.

Relativamente ao novo Regulamento das Olimpíadas de Física importa assinalar ainda outros aspectos importantes.

Assim, o Regulamento não prevê a existência da Prova de Criatividade, por um lado para colmatar algumas dificuldades decorrentes da existência de três escalões em 1993/94, mas, sobretudo e por outro lado, por se considerar que de ano para ano o espírito dessa prova tem vindo a ser claramente desvirtuado. Na verdade, a componente de Física dos trabalhos apresentados tem sido progressivamente reduzida. Prevê-se, entretanto, a criação de novos incentivos à realização de trabalhos experimentais pelos alunos do ensino secundário.

O carácter individual das provas dos escalões B e C em 1993/94 (e, de futuro, do escalão B pois o C será suprimido) decorrente da necessidade de adequação do Regulamento Nacional ao Internacional (na IPhO todas as provas, mesmo as experimentais, são individuais) é um outro aspecto relevante nas Olimpíadas de Física.

Será também dada maior ênfase à fase nacional com a realização das provas teóricas e experimentais em dias diferentes.

A partir de 1995 a prova de selecção final dos representantes à IPhO deverá efectuar-se em moldes semelhantes aos das provas da IPhO. Em particular, os professores orientadores terão acesso à grelha de classificação e à prova do seu estudante antes de ser anunciada a classificação final.

Na estrutura das Olimpíadas vai manter-se, como até agora, um escalão A para alunos do 9.º e/ou 10.º anos. Espera-se que a participação dos estudantes neste escalão possa servir-lhes de forte estímulo com vista a uma futura participação no escalão B, o qual dará acesso à IPhO.

A SPF, neste momento de grande alteração nas Olimpíadas Nacionais de Física, está convicta que pode continuar a contar com a valiosa colaboração dos professores de Física do ensino secundário. As Olimpíadas de Física devem continuar a desempenhar um papel de relevo na divulgação da Física junto dos alunos do ensino secundário.

A participação de Portugal na IPhO conta com o precioso apoio da Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia. A SPF espera poder obter outros apoios de instituições com responsabilidades nas áreas do ensino e da investigação, que possam permitir a presença de estudantes portugueses nas futuras IPhO's.